

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 052/97

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados nesta Prefeitura, os Senhores, Constante do Anexo I da Lei Municipal de nº 496/97, 03 (três) de março de 1997, por designação temporária, os seguintes Servidores Municipal.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO, PADRÃO DT-5

Arino Braga Ferreira

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, PADRÃO DT-6

Regina Francisca da Silva

Ester Costa dos Santos

Sônia AMorim Ramalho

Dea Thomas da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte oito) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Continuação do Decreto nº 052/97



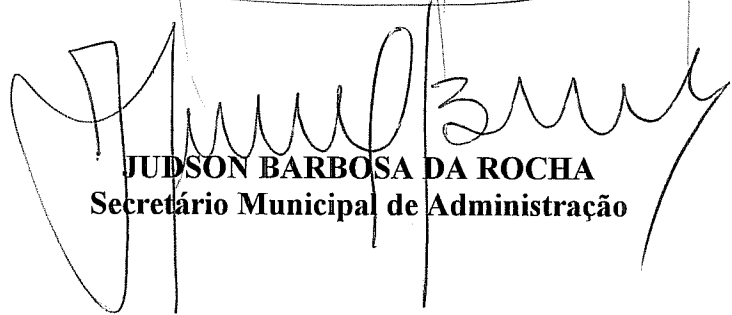
RUI CARLOS BARÇMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta



MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete



JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração